



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - PARANÁ

CNPJ:- 75.359.760/0001-99

NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390 - CENTRO

Exercício:- 2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 884 / 2017

DATA: 11/10/2017 - :16:46:30

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.446.642/0001-60

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP: -

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: OUTROS

V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Observação: RECEBIDO E ENCAMINHADO POR - GRACIELI ZAVADOVSKI KUHNE

End. Correspondência: -_Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

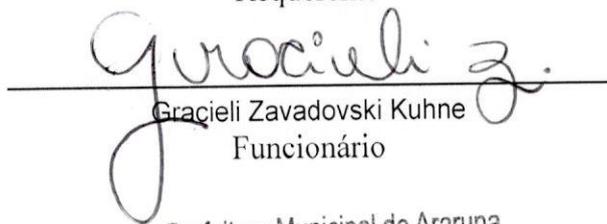
Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.


V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP
Requerente


Grazieli Zavadoski Kuhne
Funcionário

Prefeitura Municipal de Araruna
Grazieli Zavadoski Kuhne
RG: 13.413.528-0
Portaria: 041/2017



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ.**

Tomada de preços nº 006/2017.

Licitante: V.P.P. Imóveis e Obras LTDA. – EPP.

Objeto: “Execução de obra e instalação de infraestrutura esportiva no distrito de São Vicente, nas quantidades, formas e condições estabelecidas”.

V.P.P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.446.642/0001-60, com sede e foro na Avenida João Bento, nº 1279-B, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia-administradora, Cecília Celant Miranda da Silva, inscrita no RG sob nº 11.064.925-8, e no CPF sob o nº 087.602.129-18, domiciliada na Av. Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 25, em Campo Mourão, Paraná vem, tempestivamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 41, § 1º da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e no anexo fornecido por esta Administração, intitulado "Cronograma físico-financeiro, oferecer o seguinte:

RECURSO ADMINISTRATIVO

V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA.

Av. João Bento, 1279-B Centro - Telefax: (044) 3524-1819 - CEP: 87.300-030 – CX.POSTAL: 2011- Campo Mourão - Pr

CNPJ: 13.446.642/0001-60 – Inscr.Estadual: 90.557.738-71 - E-mail: v.p.p@uol.com.br



Contra as propostas de preços apresentada neste certame pelas empresas **CONSTRUTORA BERIT e DE PAULA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES**, pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir:

I – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A licitação em discussão traz, no corpo de seu edital, mais especificamente no item 9.1, alínea “a” (pág. 5), o prazo de 3 (três) meses para a execução da obra, vejamos:

“9.1 - A proposta de preço - Envelope ‘B’ - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou estrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução, de acordo com o modelo constante no Anexo VI, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 03 (três) meses.”

Contudo, ao analisarmos os documentos denominados “anexos”, fornecidos pela prefeitura (que não faz parte do edital), em especial o documento intitulado “Cronograma físico-financeiro”, observa-se que o prazo de execução solicitado é de 6 (seis) meses. Diante desta divergência, a empresa ora Recorrente buscou informar-se para esclarecimentos, primeiramente através de contato telefônico com a Presidente de Licitações, Tatiani Soriani, e posteriormente via e-mail (anexo).

V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA.

Av. João Bento, 1279-B Centro - Telefax: (044) 3524-1819 - CEP: 87.300-030 – **CX.POSTAL: 2011**- Campo Mourão - Pr

CNPJ: 13.446.642/0001-60 – Inscr.Estadual: 90.557.738-71 - E-mail: v.p.p@uol.com.br



A Presidente, então, dirimiu tal dúvida por telefone, esclarecendo que o prazo correto a ser seguido seria o de 6 (seis) meses, conforme previsto o Cronograma físico-financeiro. A Recorrente, portanto, elaborou sua proposta de preços tendo por base este entendimento.

Ocorre que as empresas ora Recorridas não seguiram esta regra, e deram como prazo para execução da obra o período de 3 (três) meses (anexo). Certo, portanto, que não partiu das Recorridas, qualquer interesse de dirimir a divergência do edital, pois se assim o tivesse feito, receberiam a mesma informação obtida pela Recorrente.

Sendo assim, resta comprovado que as empresas ora Recorridas não cumpriram com o prazo de execução de obra exigido pela Comissão de Licitações do Município de Araruna, dando como prazo o período e apenas 3 (três) meses, tempo insuficiente para a conclusão satisfatória do objeto da licitação.

Requer, portanto, sejam afastadas as propostas das empresas: **CONSTRUTORA BERIT e DE PAULA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES**, por descumprimento de exigência da Comissão de Licitações.

II – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INEXEQUÍVEL

Conforme consta na ata da licitação em questão, as empresas Recorridas, **CONSTRUTORA BERIT e DE PAULA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES**, apresentaram proposta de preços no valor de R\$219.480,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais) e de R\$225.662,07 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos), respectivamente (anexo).

Tais preços foram os mais baixos apresentados na licitação, sendo que a **CONSTRUTORA BERIT** foi anunciada como vencedora. Porém, observa-se que a diferença de preços entre o segundo lugar (**DE PAULA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES**) e o terceiro, a ora Recorrente, é de

V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA.

Av. João Bento, 1279-B Centro - Telefax: (044) 3524-1819 - CEP: 87.300-030 – CX.POSTAL: 2011- Campo Mourão - Pr

CNPJ: 13.446.642/0001-60 – Inscr.Estadual: 90.557.738-71 - E-mail: v.p.p@uol.com.br



mais de R\$30.000,00 (trinta mil reais). A diferença só aumenta em relação ao quarto e quinto colocado.

Desta forma, é possível perceber que algumas peculiaridades em relação aos gastos futuros não foram observadas pelas Recorridas.

Os gastos em relação ao material e a mão de obra englobam quase que a totalidade do valor proposto, sendo que, além disso, há gastos administrativos, principalmente em relação à emissão de notas fiscais e também a vantagem econômica (lucro) que há de ser percebida pela proponente, para sua própria sobrevivência enquanto estabelecimento econômico.

A proposta apresentada pelas Recorridas são, portanto, inexecutáveis, ou seja, impossíveis de serem executadas conforme proposto por estas empresas. O valor ofertado não é capaz de cobrir os gastos relativos à obra, e muito menos auferir lucro a empresa vencedora, ou ainda, à segunda colocada, caso houvesse ganhado.

É possível que as Recorridas não atentaram ao Memorial Descritivo e se furtaram de considerar item onde consta que:

i) No caso do PISO

4- Piso de Concreto Usinado

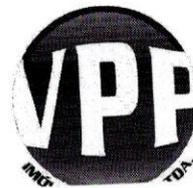
O piso da quadra será executado sobre colchão de brita com espessura de 5cm. Será de lastro de concreto usinado alisado com espessura de 10cm, preparado mecanicamente, incluindo aditivos impermeabilizantes, com resistência de 25 MPa.

ii) E QUANTO A GRAMA SINTÉTICA COM GARANTIA DE 7 ANOS,
ALEM DE

V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA.

Av. João Bento, 1279-B Centro - Telefax: (044) 3524-1819 - CEP: 87.300-030 – CX.POSTAL: 2011- Campo Mourão - Pr

CNPJ: 13.446.642/0001-60 – Inscr.Estadual: 90.557.738-71 - E-mail: v.p.p@uol.com.br



5- Grama Sintética

Grama sintética 52mm, classificação em polietileno de primeira qualidade, maciez e durabilidade. Projetada para campos com frequência intensiva de jogos, igualando a grama natural.

Ao longo do gramado, será preenchido por um composto de borracha granulada SBR preta e areia seca e fina, para manter as cerdas na posição vertical e formando uma camada amortecedora altamente flexível.

Produzida com tecnologia de última geração e testada em laboratórios.

Cama dupla de proteção contra raivo UV garantindo sua cor viva e uniforme por muito mais tempo.

Base de costura dupla para melhor assegurar o produto em durabilidade e resistência no quesito tração e solturas dos fios.

Especificações da Grama Sintética:

- Fio: Bonar Yarns
 - Material: Polietileno
 - Altura: 52mm
 - Decitex: 8800 microns
 - Densidade: 12000 pontos p/m²
 - Base: Action Bac (dupla)
 - Peso: 1835 grams p/m²
 - Largura dos rolos: 3,90m
 - Sistema de amortecimento: Borracha granulada SBR preta
 - Demarcações: Grama branca
 - Areia Fina e Seca
 - Cola bi-componente
 - Tape
 - Mão de Obra de aplicação: Especializada
- i) • Garantia: 7 anos

iii) Que o Alambrado sera em tubo de Ferro Galvanizado, com pintura eletrostática e , conforme projeto, possui tubo inferior para amarração da tela e não na viga baldrame

Sendo assim, no intuito de alertar esta Administração e de evitar futuros aborrecimentos em relação ao cumprimento do contrato administrativo, requer sejam consideradas INEXEQUÍVEIS as proposta de preços oferecidas pelas empresas ora Recorridas, e, conseqüentemente,

V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA.

Av. João Bento, 1279-B Centro - Telefax: (044) 3524-1819 - CEP: 87.300-030 - CX.POSTAL: 2011- Campo Mourão - Pr

CNPJ: 13.446.642/0001-60 - Inscr.Estadual: 90.557.738-71 - E-mail: v.p.p@uol.com.br



consagrar a empresa V.P.P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA. – EPP,
ora Recorrente, como a vencedora da licitação TOMADA DE PREÇOS nº
006/2017.

III - CONCLUSÃO

Em face das razões expostas, espera a Recorrente o
acolhimento e provimento do presente

Recurso Administrativo, a fim de que sejam
desconsideradas as proposta de preços das Recorridas, tanto em relação ao
prazo de execução, quanto em relação à TOTAL IMPOSSIBILIDADE de
execução da obra nos valores ofertados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Mourão, 11 de outubro de 2017.

V.P.P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA
Cecilia Celant Miranda da Silva
Sócia Administradora
RG 11.064.925-8-PR - CPF 087.602.129-18

V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA.

Av. João Bento, 1279-B Centro - Telefax: (044) 3524-1819 - CEP: 87.300-030 – CX.POSTAL: 2011- Campo
Mourão - Pr

CNPJ: 13.446.642/0001-60 – Inscr.Estadual: 90.557.738-71 - E-mail: v.p.p@uol.com.br